

PORTARIA Nº 37/2019

PROMOVE EXONERAÇÃO AOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2078 de 19 de setembro de 2017, Exonera:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores: Venceslau da Conceição Vieira e Silva do Cargo de Procurador Jurídico e Alixandre Barroso Vieira do Cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de maio de 2019.

Flávio Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal